



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 25 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 255

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço	2
Comunicados	3
FEUC - Faculdade Euclides da Cunha	4
Conselhos Municipais	6
Conselho Municipal de Educação - CME	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 25 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 255

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 5.437, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Atribui o nome de “Espaço Comunitário Meu Tesourinho” à área verde localizada no Jardim Eunice nesta cidade de São José do Rio Pardo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica atribuído o nome de “Espaço Comunitário Meu Tesourinho” à área verde localizada no final da Rua Pedro Bagodi, nas adjacências da residência nº 264, no Jardim Eunice, nesta cidade de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - O Executivo Municipal tomará as providências necessárias à execução da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 21 novembro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito Municipal

LEI Nº 5.438, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a atribuição do nome de AVENIDA WALDO ARCANJO JUNQUEIRA à Estrada Municipal localizada no entroncamento das Rodovias SP-350 e SP-207, até a entrada do “Parque de Exposições” da Prefeitura Municipal, neste município de São José do Rio Pardo/SP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica atribuído o nome AVENIDA WALDO ARCANJO JUNQUEIRA à Estrada Municipal localizada no trevo de entroncamento das Rodovias SP-350 e SP-207, até a entrada do “Parque de Exposições” da Prefeitura Municipal, confrontando com Alameda Dyonisio Guedes Barreto, neste município de São José do Rio Pardo/SP.

Art. 2º - O Executivo Municipal tomará as providências necessárias à execução da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 21 novembro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 48/19; CA= C G Engenharia e Construtora Ltda. PR=35/19; O=Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para execução do serviço de Tapa Buraco, Base de brita graduada, Imprimação betuminosa ligante, Restauração de pavimento asfáltico com concreto betuminoso usinado quente – CBUQ. Incluindo seus acessórios em perfeitas condições e transporte dos funcionários para os locais de trabalho, destinado a Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços, conforme especificações técnicas e projeto básico, constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 3.607.500,00 (três milhões seiscentos e sete mil e quinhentos reais). DA=24 de maio de 2019. Nº 49/19; CA= André Ricardo Abichabki Andreoli Me. PR=28/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em roçada mecanizada e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 25 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 255

Página 3 de 7

manual. A empresa deverá estar equipada com os seguintes itens, sendo 06 máquinas intercostais com um funcionário por equipamento, estimando-se 220 horas/mês cada equipamento, dois sopradores 5 hp com um funcionário em cada equipamento, estimando-se 220 horas/mês cada equipamento, duas motosserras com um funcionário em cada equipamento, estimando-se 220 horas / mês cada equipamento e 05 ajudantes gerais, estimando-se 220 horas/mês cada funcionário, a equipe deverá estar com seus acessórios em perfeitas condições e transporte dos funcionários para os locais de trabalho, destinado a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços e demais secretarias, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 883.132,80 (oitocentos e oitenta e três mil cento e trinta e dois reais e oitenta centavos). DA=24 de maio de 2019.

Comunicados

COMUNICADO – CONCURSO REMOÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação de São José do Rio Pardo – SP informa aos professores efetivos do Quadro do Magistério Público Municipal as salas que serão oferecidas no Concurso de Remoção para o ano letivo 2020, de acordo com a Lei 2940/2007 e Edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Educação Infantil = total de 05 salas na seguinte conformidade:

Nº	ESCOLA	Quantidade de Salas	
		MANHÃ	TARDE
1	EMEB "Nossa Senhora do Loreto"	-	01
2	EMEB "Profª Zélia Maria Zanetti"	-	01
3	EMEB "Pequeno Samuel"	01	-
4	Creche/EMEB "Profª Vera Elena Maschietto Simões"	-	01
5	EMEB "Vinício Spessotto"	-	01
Total de salas :		01	04

Ensino Fundamental = total de 07 salas na seguinte conformidade:

Nº	ESCOLA	Quantidade de Salas	
		MANHÃ	TARDE
1	EMEB "Profª Zélia Maria Zanetti"	-	01
2	EMEB "Pequeno Samuel"	-	01
3	EMEB "Profª Ada Parisi"	02	-
4	EMEB "Vinício Spessotto"	-	01
5	EMEB "São Judas Tadeu"	-	01
6	EMEB "Fazenda Água Fria"	01	-
Total de salas :		03	04

São José do Rio Pardo, 22 de novembro de 2019.

Kátia L. F. Gomes de Alencar

Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO RIO PARDO



Dúvidas para abrir empresa?

Confira o:

GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA
ABERTURA DE EMPRESAS

Pessoa Jurídica
Autônomo
MEI

Acesse:

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
Praça dos Três Poderes, 01 - Centro
CEP: 13720-000 - São José do Rio Pardo-SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 25 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 255

Página 4 de 7

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha

OPORTUNIDADE

PROCESSO SELETIVO

EDITAIS nº 05, 06 e 07/2019

PROFESSORES

INSCRIÇÕES PRORROGADAS
até 25/11/2019

**AGRONOMIA
BIOMEDICINA
ADMINISTRAÇÃO**

FEUC
FACULDADE EUCLIDES DA CUNHA

www.feucripardo.edu.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 25 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 255

Página 5 de 7

Vestibular 2020

53 ANOS

FEUC

FACULDADE EUCLIDES DA CUNHA

PROMOVENDO SONHOS
ESTRUTURANDO CARREIRAS

☎ 19 3608-4704

www.feucriopardo.edu.br

FACULDADE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP

Sobre nós

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, denominada FEUC, oferece desde 1966 educação de qualidade, promovendo a concretização de sonhos e estruturando carreiras para seus alunos de São José do Rio Pardo e toda região.



Provas

13 Novembro / 2019
05 Dezembro / 2019
09, 16, 23 Janeiro / 2020

Nossos cursos

- Administração
- Biomedicina
- Educação Física
- História
- Pedagogia

Agronomia
EM BREVE

Redes Sociais

f /feucriopardo
@feucriopardo

Rua Jorge Tibiriça, 451 - Centro - São José do Rio Pardo/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 25 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 255

Página 6 de 7

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Educação - CME

IV Conferência Municipal de Educação e II Conferência Intermunicipal de Educação de São José do Rio Pardo - Estado de São Paulo -

**“A Educação e suas interfaces: novos
possíveis à reinvenção social!”**

- 26 de novembro de 2019 -

Realização:



Apoio:





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 25 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 255

Página 7 de 7

IV Conferência Municipal de Educação e II Conferência Intermunicipal de Educação de São José do Rio Pardo - Estado de São Paulo -

**"A Educação e suas interfaces: novos
possíveis à reinvenção social!"**

-26 de novembro de 2019 -
[18h na Fábrica de Expressão]

**VAGAS
LIMITADAS**

Conferencistas:



"Educação Integral - veemências, desafios e urgências!" -
Sr. Romualdo Dias, Professor da UNESP, Formado em
Filosofia e em Pedagogia, Mestrado em Educação e
Doutorado em Filosofia Política.



**"A Educação Ambiental e o Inédito Viável: um convite à
reflexão crítica sobre o território"** - Sra. Catarina
Peixoto, Licenciada e Bacharel em Ciências Biológicas pela
Universidade Santa Úrsula, Mestre em Engenharia
Ambiental na UERJ, com Especializações em Meio
Ambiente pela COPPE/UFRJ e Sustentabilidade na Cadeia
de Valor pela Cambridge University, Reino Unido.



**"A práxis docente e a Educação Infantil pública e de
qualidade na égide constitucional"** - Srta. Agatha Vicente
dos Santos, Graduada em Letras e Pedagogia pela
Universidade de Mogi das Cruzes, Pós-Graduada em
Educação Infantil e Gestão Escolar. Pós-graduanda em
Educação Infantil na abordagem Reggio Emilia, membro
na Diretoria Executiva da União Nacional dos Conselhos
Municipais de Educação- UNCMESP.

Realização:



Apoio:



Contato: cme@saojosedoriopardo.sp.gov.br